



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.746/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2025 de lavra do Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, protocolado sob o número 000457/2025, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 063/2024, pelos motivos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LARYSSA WEBER MARIN**, CPF Nº ***.986.177-** e **DAVID DOS SANTOS SILVA**, CPF nº ***.943.437-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titular, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 063/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **POSTO OURO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 53.287.471/0001-99, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos, maquinários e tratores pertencentes à frota municipal e outros que, porventura, venham a servir a esta municipalidade, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar a servidor **HAMILY RODRIGUES MARTINS**, CPF Nº ***. 275.377-** e **EDSON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº ***. 652.967-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplente, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: